



PORTARIA GP Nº 284/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – **DELEGAR** competências a servidora pública, Sr. **EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES**, portador do CPF nº 081.904.474-16, para praticar todos os atos e atribuições que são de responsabilidade do cargo de **ASSESSORIA JURÍDICA DA RECEITA MUNICIPAL**, do quadro funcional da Secretaria da Receita Municipal, do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos eventualmente praticados baseados na competência ora delegada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

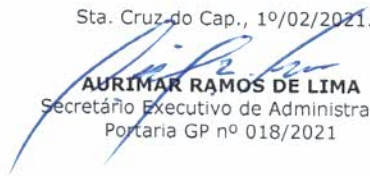
Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 1º/02/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021